



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 21 do Anexo III – Natureza Jurídica 04 da Resolução T.C. Nº 019/2014** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru não houve relatório de auditoria realizada pelo controle interno do órgão no exercício de 2014.

Caruaru, 20 de março de 2015.

Osório Chalegre de Oliveira
Diretor Presidente